



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
12ª REGIÃO

SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA
PAUTA DE JULGAMENTO DO **PLENO JUDICIÁRIO**
DATA: **21-2-2022 (SEGUNDA-FEIRA)** INÍCIO: **14H**

PAUTA SUPLEMENTAR

EXPEDIENTE

ITEM 07- PROAD 12.295/2021 – OFÍCIO CUJ Nº 02/2021 – ATA Nº 04/2021

INTERESSADA: COMISSÃO DE UNIFORMIZAÇÃO DE JURISPRUDÊNCIA

ASSUNTO: PROPOSTA DE REVISÃO DA TESE JURÍDICA Nº 02 EM IUJ : “EXECUÇÃO DE CRÉDITOS TRABALHISTAS. EMPRESA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL. COMPETÊNCIA. Nos casos de empresa em Recuperação Judicial, a competência desta Justiça Especializada limita-se à apuração dos créditos, sendo do Juízo Recuperando a competência para executar os valores apurados, inclusive aqueles relativos às contribuições previdenciárias e fiscais.”

PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO – PJe

AGRAVO INTERNO

08 - Processo Agl 0000455-72.2021.5.12.0000 – SALA 02 – 01 PJe

Relator: Desembargador **MARCOS VINICIO ZANCHETTA**

AGRAVANTE: GIOVANI DE LIMA

AGRAVADA: DECISÃO EXMO. DESEMBARGADOR DO TRABALHO-RELATOR
NOS AUTOS NO MSCiv 0000455-72.2021.5.12.0000

ADV.(S): ANDREIA INDALENCIO ROCHI E OUTROS

Excepcionalmente, em virtude das medidas temporárias adotadas por este Tribunal de prevenção à contaminação pelo Coronavírus causador da COVID-19, a sessão do Pleno Judiciário do dia 21-2-2022 será realizada de forma híbrida, nos termos do art. 26 da Portaria Conjunta SEAP/GVP/SECOR nº 98, de 22 de abril de 2020 (com redação atualizada pela Portaria SEAP nº 44, de 26 de fevereiro de 2021).

Os processos constantes da presente pauta que não forem julgados nesta sessão serão incluídos na pauta de julgamento da próxima sessão, independentemente de nova publicação.

Florianópolis, 04 de fevereiro de 2022.

ROBERTO CARLOS DE ALMEIDA
Secretário-Geral Judiciário